

PORTARIA Nº 492/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106, da Lei Municipal nº. 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BORBA DE SOUZA, Mat. 2186**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BORBA DE SOUZA, Mat. 2186**, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar de 01/05/2024 a 01/06/2024, referente ao Segundo Decênio (2010/2020), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024; 96ª da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Fls. nº 026/06/2024
SECRETÁRIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO